



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2016

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA(TAF) E TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA)** para o preenchimento de vagas dos **cargos** abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 231/94, Lei nº 315/95 (Estatuto do Servidor) e Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A organização, aplicação e correção das Provas Objetivas (escrita) do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. e as demais etapas de responsabilidades da Prefeitura da Estância Turística de Avaré – SP.
- 1.1.1** A organização, aplicação e avaliação do Teste de Aptidão Física – TAF do Concurso Público serão de responsabilidade do Departamento Médico de Pessoal, acompanhado pela Secretaria Municipal de Esportes de Avaré – SP.
- 1.1.2** A organização, aplicação do TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA) do Concurso Público serão de responsabilidade do Departamento Médico de Pessoal acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços, Avaré – SP.
- 1.1.3** As provas objetivas (escritas), o Teste de Aptidão Física - TAF e a Teste de Habilidades Especificas (prática) serão aplicadas na cidade de Avaré – SP.
- 1.1.4** Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade para realização das provas objetivas (escritas), estas, a critério da CONSESP, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

### 1.2 Nomenclatura – Vagas - Carga Horária Semanal - Referência - Vencimento - Taxa de Inscrição - Requisitos

#### 1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (mínimo 4ª série)

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária Semanal	Referência*	Vencimento (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Requisitos
Cozinheiro	10	40 horas	Referência 05 Padrão: Inicial	1.179,21	15,00	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série
Encanador	01	40 horas	Referência 08 Padrão: Inicial	1.444,59	15,00	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série
Padeiro	01	40 horas	Referência 08 Padrão: Inicial	1.444,59	15,00	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série

#### 1.2.2 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária Semanal	Referência*	Vencimento (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Requisitos
Eletricista	01	40 horas	Referência 08 Padrão: Inicial	1.444,59	15,00	Ensino Fundamental Completo - Curso Básico de Segurança em instalação e serviços em Eletricista conforme NR 10



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- 1.3 \*Referência/Padrão do Anexo IV-E da Lei Complementar nº 126/2010, atualizada pela Lei Complementar nº 207/2015.
- 1.4 As atribuições do cargo são as constantes do Anexo I do presente Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) no período de **22 de fevereiro a 14 de março de 2016**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
  - Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
  - Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
  - Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
  - Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco.
  - Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.**
  - O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais, e estaduais e municipais, respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
  - Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão cumprir o estabelecido no “item 3” do presente Edital;
  - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 2.1.1 A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.2 No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.1.3 Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.
- 2.1.4 Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.
- 2.1.5 A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.1.6 A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.1.7 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de emprego, seja qual for o motivo.
- 2.1.8 O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.
- 2.1.9 As inscrições efetivadas dos candidatos serão homologadas com a divulgação de lista nominal contendo a indicação dos respectivos número que lhe forem atribuídos, a qual conterà também as inscrições indeferidas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir do encerramento do período de inscrição por meio de edital próprio



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

que será afixado no Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal, e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados), como também no site : [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)

## 2.2 São condições para a inscrição:

- 2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal/1988.
  - 2.2.2 Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.
  - 2.2.3 Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
  - 2.2.4 Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 2.3 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da nomeação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo e/ou emprego público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais, comprovante de residência e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

## 3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos/empregos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei nº 7853/89.
- 3.2 Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei nº 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
  - 3.2.1 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.
- 3.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 3.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.5 Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena/SP, postando até o último dia de inscrição:
  - a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
  - b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
  - c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- 3.6** Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.7** Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.8** **A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a nota de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a nota destes últimos.**
- 3.9** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.10** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.11** Ao ser convocado para investidura no cargo, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.12** Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

## 4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1** O Concurso Público será exclusivamente de **provas** e será realizado em **três fases**:
- 1ª FASE** – Provas Objetivas (escritas) – Eliminatória e Classificatória;  
**2ª FASE** – Teste de Aptidão Física – TAF – Eliminatória  
**3ª FASE** – Teste de Habilidades Específicas (prática) Eliminatória.
- 4.2** A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 4.3** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- a) Cédula de Identidade – RG ou Registro de Identidade Civil (RIC)
  - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - d) Certificado Militar;
  - e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - f) Passaporte.
  - g) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares.
- 4.4** As **provas objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.5** O **Teste de Aptidão Física - TAF** objetiva selecionar os candidatos cuja aptidão física seja compatível com o exercício do cargo público e será realizado de acordo com o disposto no presente Edital.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- 4.6 O Teste de Habilidades Específicas (prática)** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 4.7 COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 4.7.1** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.
- 4.7.2** Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.
- 4.7.3** O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que off-line (desligado) – ou dentro dela, porém on-line (ligado) será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.
- 4.7.4** Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 4.7.5** Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
- ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
  - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
  - estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 4.8** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 4.9** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
- 4.9.1** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 4.10** No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- 4.10.1** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 4.11** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4.12** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 50% (cinquenta por cento) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar ao Fiscal de Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.
- 4.13** Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 4.14** Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

## 5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cozinheiro  
Encanador  
Padeiro

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Teste de Aptidão Física - TAF	Teste de Habilidades Específicas (prática)
10	10	10	10	2ª Fase	3ª fase

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Encanador

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Teste de Aptidão Física - TAF	Teste de Habilidades Específicas (prática)
10	10	10	10	2ª Fase	3ª Fase

- 5.1** A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas da prova objetiva.

## 6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 6.1 - Os conteúdos programáticos constantes** das provas a que se submeterão os candidatos são os constantes no Anexo II do presente Edital.

## 7. DAS NORMAS

- 7.1 LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As **provas objetivas (escritas)** (1ª fase) serão realizadas no dia **17 de abril de 2016**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal, e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados), como também no site: [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A **2ª Fase – TAF e a 3ª Fase- Teste de Habilidades Específicas (prática)** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados após a publicação do resultado das provas objetivas (escritas).

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
<b>Início das Provas – 9:00 horas</b>

- 7.1.1** Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br)

- 7.2 Será disponibilizado no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.
- 7.3 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual nota, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
  - b) maior idade.
- 8.1.1 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
- 8.1.2 O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
  - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

## 9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 A prova objetiva será avaliada com nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá caráter **eliminatório e classificatório**.
- 9.2 A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:
- $$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$
- ONDE:
- NPO = Nota da prova objetiva
- TQP = Total de questões da prova
- NAP = Número de acertos na prova
- 9.3 Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, nota 50 (cinquenta).
- 9.4 O candidato que não auferir, no mínimo nota 50 (cinquenta) na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

## 10. DO TESTE DE APTIDAO FISICA (TAF) – 2ª Fase

- 10.1** O TAF terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público.
- 10.1.1** O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:
- a) **Dinamometria Dorsal (Força Muscular);**
  - b) **Dinamometria Manual;**
  - c) **Dinamometria Escapular.**
- 10.1.2** Serão convocados para a realização do TAF os candidatos aprovados na prova objetiva até a quantidade de 04 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas por cargo público.
- 10.1.3** A convocação para a realização do TAF será publicada oportunamente no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados), como também no site: [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), contendo as informações relativas à(s) data(s), ao(s) horário(s), à(s) turma(s) e ao(s) local(localis) do TAF.
- 10.1.4** O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para o TAF no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) e poderá consultar no site: [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, não podendo ser alegada, qualquer espécie de desconhecimento, para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos nesse Edital.
- 10.1.5** Não será permitida ao candidato convocado a sua participação no TAF em data, horário, local ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.
- 10.1.6** O candidato convocado para a 2ª FASE – TAF deverá COMPARECER ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início e após o fechamento dos portões não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 10.1.7** Somente SERÁ ADMITIDO no local da prova o CANDIDATO CONVOCADO QUE ESTIVER MUNIDO de um dos seguintes documentos de identificação em original, com foto que permita a sua identificação, uma vez que nenhum documento ficará retido:
- a) Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
  - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - d) Certificado de Alistamento Militar;
  - e) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97);
  - f) Passaporte;
  - g) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares.
- 10.1.8** O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 10.1.9** Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 10.1.10** O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que esse/nesse:
- a) deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
  - b) deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- c) deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
- d) deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste Concurso;
- e) deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- f) deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

## MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de **Concurso Público nº 007/2016**, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

- 10.1.11** O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.
- 10.1.12** O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.
- 10.2 DA REALIZAÇÃO DO TAF**
  - 10.2.1** O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.
  - 10.2.2** O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado neste Edital.
  - 10.2.3** Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
  - 10.2.4** Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:
    - a) faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
    - b) não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; e
    - c) não interrompa o uso de medicamentos, caso esteja em tratamento médico.
  - 10.2.5** O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.
  - 10.2.6** Os suprimentos tais como água e alimentos, serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.
  - 10.2.7** Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- 10.2.8** Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.
- 10.2.9** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 10.2.10** O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.
- 10.2.11** A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
- 10.2.12** No momento da realização do TAF o candidato:
- deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
  - deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações; e
  - não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica ou sob efeito de substância entorpecente.
- 10.2.13** Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.
- 10.2.14** O local preestabelecido para realização do TAF será a Pista de Atletismo Municipal - Ginásio Municipal de Esportes KIM NEGRÃO.

## 10.3 DAS AVALIAÇÕES – TESTES DE DINAMOMETRIA

- 10.3.1** O candidato fará o Teste de Dinamometria Dorsal, que obedecerá aos critérios de avaliação de dinamometria dorsal.

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIAMANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

- 10.3.2** O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.
- 10.3.3** O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.
- 10.3.4** Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.
- 10.3.5** Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- 10.3.6** O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.
- 10.3.7** O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.
- 10.3.8** Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.
- 10.3.9** Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.
- 10.3.10** O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.
- 10.3.11** O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar.
- 10.3.12** Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.
- 10.3.13** Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

## 10.4 Pessoas com deficiência

- 10.4.1** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados), como também no site: [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.
- 10.4.2** Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.
- 10.4.3** O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.
- 10.4.4** Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.4.1. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.
- 10.4.5** As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

## 10.5 RECURSOS – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 10.5.1** Caberá recurso contra o TAF dentro de 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado, com a lista nominal por ordem classificatória das notas da prova objetiva e a condição de “apto”. .
- 10.5.2** O recurso deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- 10.5.3** Recursos inconsistentes serão indeferidos e, os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.
- 10.5.4** Será admitido um único recurso para cada candidato, abrangendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.
- 10.5.5** A decisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público será dada a conhecer, em caráter irrecorrível na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.5.6** O recurso deve ser:
- apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo III deste Edital;
  - protocolado dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado do TAF, junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.
- 10.5.7** Não será aceito recurso interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.5.8** Será desconsiderado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público o recurso que não for apresentado conforme modelo definido no anexo do edital.
- 10.5.9** Recurso cujo teor despreste a banca serão preliminarmente indeferidos.

## 11. DO TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA) – 3ª Fase

- 11.1** A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.
- 11.1.1** Serão convocados para a realização do Teste de Habilidades Especificas (prática) os candidatos aptos da 2ª (segunda) fase.
- 11.1.2** A convocação para a realização da prova prática será publicada oportunamente no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados), como também no site: [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), contendo as informações relativas à(s) data(s), ao(s) horário(s)/turma(s) e ao(s) local(locais) da prova prática.
- 11.1.3** O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) e poderá consultar no site: [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, não podendo ser alegada, qualquer espécie de desconhecimento, para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos nesse Edital.
- 11.1.4** Não será permitida ao candidato convocado a sua participação do Teste de Habilidades Especificas (prática) em data, horário, local ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.
- 11.1.5** O Teste de Habilidades Especificas (prática) será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Prática”.
- 11.1.6** A Capacidade Técnica se traduz na capacidade prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
- 11.1.7** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos **no Teste de Habilidades Especificas (prática)**.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

## 11.2 RECURSOS – TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

- 11.2.1** Caberá recurso contra o Teste de Habilidades Especificas (prática) dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado com a lista nominal por ordem classificatória das notas da prova objetiva, da condição de apto e da condição de aprovado no Teste de Habilidade Especificas.
- 11.2.2** O recurso deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.
- 11.2.3** Recursos inconsistentes serão indeferidos e os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.
- 11.2.4** Será admitido um único recurso para cada candidato, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.
- 11.2.5** A decisão da Comissão Examinadora do Concurso Público do recurso será dada a conhecer, em caráter irrecurável na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato e publicação no Semanário oficial do Município, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.2.6** O recurso deve ser:
- apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo III deste Edital;
  - protocolado dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação prevista no sub item 11.2.1. , ao da realização do Teste de Habilidades Especificas (prática) junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.
- 11.2.7** Não será aceito recurso interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.2.8** Será desconsiderado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público o recurso que não for apresentado conforme modelo definido no anexo do edital.

## 12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1** O resultado final será composto da nota obtida na prova objetiva, da condição de “apto” nas avaliações do TAF e da condição de aprovado no Teste de Habilidade Especifica.
- 12.2** A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas.

## 13. DOS RECURSOS

- 13.1** Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 13.4 deste edital.
- 13.2** Para recorrer, **exceto** para recursos sobre o Teste de Aptidão Física - TAF e o Teste de Habilidade Especifica , o candidato deverá:
- acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)
  - em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 13.2.1** Todos os recursos deverão ser interpostos até 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:
- da homologação das inscrições;
  - do gabarito oficial e da prova objetiva divulgados no site;
  - do resultado da prova objetiva do concurso.
- 13.2.2** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- 13.2.3** Para recursos sobre o TAF consultar o item 10.5 e sobre o Teste de Habilidades Especificas consultar os itens 11.2 deste edital.
- 13.3** Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.3.1** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 13.4** Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.
- 13.5** Recursos **não fundamentados** na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “**não conhecidos**”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal, estadual e federal pertinente.
- 14.2** A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 14.3** A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 14.4** Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 14.5** O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), por meio da busca por CPF/RG, entre as 13h e 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 5 (cinco) dias.
- 14.6** A folha de respostas do candidato será disponibilizada junto ao resultado final no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br).
- 14.7** Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 14.8** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, após o resultado final, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas publicações no Semanário Oficial, desde o Edital do Concurso até os Editais de Convocação.
- 14.9** A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da publicação da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 14.10** A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

- 14.11** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do Município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 14.11.1** Os Exames Médicos Admissionais consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo, postulado pelo candidato, contendo:
- Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais;
  - Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;
  - Avaliação Cinésio–Funcional: Inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo: avaliação postural, questionário do estado de saúde, testes de força muscular, resistência e capacidade de movimento;
  - Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames.
- 14.11.2** Após parecer médico conclusivo do Departamento Médico de Pessoal - DEMEP, o convocado considerado APTO poderá tomar posse do cargo e iniciar o exercício das atribuições do cargo nos termos do artigo 38, da nº Lei 315/95.
- 14.12** Nos termos do artigo 37, §10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 14.13** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 14.14** Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 14.15** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 14.16** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída Decreto nº 4425, de 19 de fevereiro de 2016 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 14.17** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos públicos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Estância Turística de Avaré – SP, aos 19 de fevereiro de 2016.**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

## **ANEXO I – EDITAL 007/2016 ATRIBUIÇÕES- (LC 127/2010)**

**COZINHEIRO** :Compreende as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**ENCANADOR:** Compreende as tarefas que se destinam a montagem, instalação e conservação de sistemas de instrumentos apropriados para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação de redes de água e esgoto. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**PADEIRO** : Compreende os trabalhos de fabricações de pães, para abastecer centro comunitários, creches, unidades escolares e outros estabelecimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**ELETRICISTA** : Compreende tarefas que se destinam à instalação e manutenção das redes de distribuição de energia, de equipamentos elétricos em geral, motores, painéis, transformadores e demais instalações, guiando-se por esquemas de medição, para assegurar o bom funcionamento dos sistemas elétricos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

## **ANEXO II – EDITAL 007/2016** **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** *(verificar composição das provas no presente edital)*

### **NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO –( MÍNIMO 4ª SÉRIE)**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

**MATEMÁTICA** : Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

##### **COZINHEIRO :**

Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

##### **ENCANADOR :**

Tipo de tubulação; tipos de conexão; materiais utilizados; equipamentos utilizados; ligações de água; ligações de esgoto; válvulas; registros; hidrômetros ;tipos de poços e bombas d'Água, noções de motor de bombas; segurança dos equipamentos.

##### **PADEIRO:**

Tipos de pães; Massa; Utensílios e Aparelhos usados; Ingredientes das massas; Medidas de farinha e sal; Fermentos diversos; Conhecimentos básicos da função; Confeitos; Enfeites; Bolos e outras massas; Higiene dos ingredientes; Higienização e Limpeza dos equipamentos, aparelhos e instalações; Asseio pessoal; Vestuário adequado; Noções de operação de tempo; Processo de Fermentação; Equivalência de Medidas; Qualidades Nutricionais; Receitas mais comuns de pães salgados e doces; Controle de desperdício; Controle de estoque; AIPESP; ABIP; Métodos para desmoldar massas de assadeiras e formas; Produtos usados e comuns na limpeza e conservação das formas e assadeiras com revestimentos; Dia do Panificador.

### **NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

## **MATEMÁTICA**

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

### **ELETRICISTA:**

Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

## ANEXO IV – EDITAL 007/2016 - TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS (PRÁTICA)

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado “aprovado” ou “reprovado”.
- Os candidatos ao cargo serão submetidos ao “Teste de Habilidades Especificas”, constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo/Função	COZINHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional de cozinha.
Prova Prática	Constará do planejamento e preparação de um Menu, composto de uma salada fria. Os insumos disponibilizados para os candidatos serão revelados somente no momento da prova. A prova será realizada em grupos aleatórios.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora para realizar a preparação do prato que foi planejando.
Crítérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de “100” pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>Habilidade com equipamentos/ferramentas; 10 PONTOS</li><li>Organização na execução dos trabalhos executados; boas práticas de manipulação; 20 PONTOS</li><li>Técnicas de preparo; 20 PONTOS</li><li>Apresentação, sabor e tempo; 15 PONTOS</li><li>Organização; 10 PONTOS</li><li>Resistência física as atividades executadas; 10 PONTOS</li><li>Eficiência/Agilidade 10 PONTOS</li></ul>
Candidato	Deverá apresentar-se no dia e local da prova no horário previsto com vestimentas claras e sapatos fechados. A camiseta deverá ser de manga (curta). As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homens deverão se apresentar com barba curta ou aparada.
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se “aprovado” ou “reprovado” para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"><li>obtiver pontos inferior a 50 (cinquenta) e será considerado reprovado.</li><li>retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;</li><li>não apresentar documentação exigida;</li><li>faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;</li><li>for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova;</li><li>perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.</li><li>Usar telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.</li></ul>
Equipe de Avaliadores	<ul style="list-style-type: none"><li>Nutricionistas e Cozinheiros</li></ul>



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

Cargo/Função	ENCANADOR
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Especificas (Prova prática)	Consistirá de : <ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer o uso adequado de EPI'S;</li><li>• Identificação dos componentes do sistema hidráulico, tais como: tubos, conexões, torneiras e registros; louças e qualquer outro insumo utilizado para instalação hidráulica;</li><li>• Demonstrar a pratica na montagem de uma rede para ligação de água e esgoto;</li><li>• Demonstrara pratica para abertura de valas e traças;</li><li>• Identificar o uso correto de ferramentas;</li><li>• Demonstrar a prática de higiene e segurança no trabalho.</li></ul>
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>• postura e uso de EPI : 10 pontos;</li><li>• capacidade de organização : 10 pontos</li><li>• habilidade com insumos/equipamentos/ferramentas: 60 pontos</li><li>• produção final (tempo de realização da prova) : 20 pontos</li></ul> Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Especificas (prática)aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se “aprovado” ou “reprovado” para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"><li>• o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;</li><li>• retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado;</li><li>• não apresentar documentação exigida;</li><li>• faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;</li><li>• for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.</li><li>• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.</li><li>• Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.</li></ul>
Equipe de Avaliadores	Chefe do Dpto.de Manutenção de Bens Imóveis e Encanador



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

Cargo/Função	PADEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional da padaria.
Prova Prática	Consistirá na execução de tarefas inerentes às seguintes fases da preparação de pão:  <b>a)</b> Preparo da massa, descanso e divisão. <b>b)</b> Moldagem e acondicionamento; <b>c)</b> Fermentação, cozimento e resfriamento.  Nestas fases a execução estará sob responsabilidade exclusiva do candidato ao cargo/função de Padeiro, assim como pela qualidade do produto final.
Tempo/duração	O candidato terá 01:30 hs (uma e trinta minutos) hora para realizar a preparação do prato que foi planejado.
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:  <b>a)</b> postura e vestimenta : (10 pontos); <b>b)</b> capacidade de planejamento e supervisão da rotina : (20 pontos); <b>c)</b> conhecimento técnico, habilidade e agilidade : (30 pontos); <b>d)</b> produção final : (40 pontos). Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será classificado no Teste de Habilidades Específicas (prática) (aprovado) o candidato que obtiver a quantidade mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá apresentar-se no dia e local da prova, no horário previsto com indumentárias adequadas ao serviço que realizará (avental e touca descartável); serão observados asseio e a higiene pessoal e no manuseio dos insumos e equipamentos, postura e linguajar utilizado durante a realização da tarefa. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc...) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homens deverão se apresentar com barba curta ou aparada.
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se “aprovado” ou “reprovado” para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"><li>o candidato que obtiver quantidade inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;</li><li>retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado;</li><li>não apresentar documentação exigida;</li><li>faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;</li><li>for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.</li><li>Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.</li><li>Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.</li></ul>
Equipe Avaliadores	de <ul style="list-style-type: none"><li>Nutricionistas e Padeiros</li></ul>



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900 – Avaré/SP

Cargo/Função	ELETRICISTA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá na execução de tarefas : <ul style="list-style-type: none"><li>• Procedimento correto na instalação e reposição de lâmpadas e luminárias , incluindo uso de EPI e ECP;</li><li>• Instalação e reparo rede de fiação,</li><li>• Localização de defeito em painel elétrico (previamente montado pela Comissão de Avaliação do THE);</li><li>• Instalação de ventilador;</li><li>• Identificação da nomenclatura (popular) dos insumos utilizados nas instalações letricas , ferramentas e EPI´s.</li></ul>
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>• postura e uso de EPI e EPC : 10 pontos;</li><li>• capacidade de irganização : 20 pontos;</li><li>• conhecimento técnico, habilidade e agilidade : 40 pontos;</li><li>• produção final (tempo de realização da prova) ; 30 pontos</li></ul> Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se “aprovado” ou “reprovado” para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none"><li>• o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;</li><li>• retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado;</li><li>• não apresentar documentação exigida;</li><li>• faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;</li><li>• for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.</li><li>• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.</li><li>• Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.</li></ul>
Equipe de Avaliadores	Chefe do Setor de Manutenção Elétrica e Eletricista